

ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 51/2024

A **Secretaria de Assistência Social** informa que, em relação ao **item 05 (TABLET)** do Pregão Eletrônico nº 51/2024, foi identificado um erro no descritivo técnico do referido item. Esclarecemos que o descritivo utilizado é um padrão para este tipo de produto, já contratado em outras licitações realizadas pelo município. Contudo, por um **lapso de digitação**, foi inserida a especificação "**64 GB de memória RAM**", quando o correto é mínimo "**4 GB de memória RAM**".

Dessa forma, ressaltamos que **serão aceitos** produtos que atendam ao descritivo correto do item, ou seja, tablets com no mínimo 4 GB de memória RAM, conforme a real necessidade e concepção da Secretaria.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas.

Alpestre, 22 de janeiro de 2025.



ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

Secretaria de Assistência Social
Município de Alpestre -RS